

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 159 - DE 19 DE JUNHO DE 1973

EMENTA:- Define o Currículo Pleno do Curso de Teologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 19 de junho de 1973, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - O Curso de Teologia possibilitará a Licenciatura e o Bacharelado em Teologia e compreenderá:
- I - as disciplinas obrigatórias do Primeiro Ciclo, correspondentes à Área de Filosofia e Ciências Humanas;
 - II - as disciplinas a serem escolhidas pelo aluno, no Primeiro Ciclo, na forma do regulamento respectivo;
 - III - as seguintes disciplinas complementares obrigatórias comuns às duas modalidades:
 - Antropologia Cultural FH-1260
 - Introdução à Psicologia FH-0960
 - História da Filosofia I FH-0950
 - Fontes da Revelação FH-0954
 - Teologia Sistemática I FH-0955
 - Teologia Sistemática II FH-0956 Pr(FH-0955)
 - Teologia Sistemática III FH-0957 Pr(FH-0956)
 - Teologia Moral I FH-0932
 - Teologia Moral II FH-0933 Pr(FH-0932)
 - Eclesiologia FH-0937
 - História da Igreja no Brasil FH-0938
 - Introdução ao Mundo Bíblico FH-0939
 - IV - as seguintes disciplinas a serem oferecidas ao aluno para efeito de opção na forma do inciso I, do art.3º comuns às duas graduações:
 - Estatística EN-0170
 - Cultura Brasileira FH-1290
 - Teoria do Conhecimento I FH-0911
 - Técnicas de Projetos SE-3448
 - Política de Desenvolvimento Regional SE-3360
 - História Econômica do Brasil FH-1250
 - História da Amazônia FH-1234
 - Contabilidade I SE-3610
 - Cosmologia FH-0922
 - Demografia FH-1170
 - História das Idéias Políticas e Sociais FH-1060
 - Antropologia Filosófica FH-0935
 - Metafísica FH-0919
 - V - para o Curso de Licenciatura em Teologia:
 - as disciplinas pedagógicas conforme regulamento próprio.
 - VI - para o Curso de Bacharelado em Teologia:
 - as seguintes disciplinas complementares obrigatórias

je

rias:

- Relações Humanas	SE-3565
- Teologia Sistemática IV	FH-0958
- História do Cristianismo	FH-1255
- Ecumenismo	FH-0913
- Estudo Comparado das Religiões	FH-0914
- Direito da Igreja	FH-0918

VII - Estágio supervisionado.

Art. 2º - Quando o aluno já tiver obtido, no Primeiro Ciclo, os créditos correspondentes a quaisquer das disciplinas constantes do inciso III, do artigo anterior, ficará dispensado de cursá-las no Segundo.

Parágrafo único - Na hipótese deste artigo, os créditos correspondentes às disciplinas serão computados para efeito de integralização curricular, apenas uma vez, sempre no seu caráter de disciplina obrigatória, devendo o aluno integralizar o total previsto no inciso I do art. 3º, com maior número de disciplinas optativas, no Segundo Ciclo, se necessário.

Art. 3º - Para integralização dos créditos correspondentes ao Curso de Teologia, serão observados os seguintes limites mínimos:

I - Cento e quarenta e nove (149) créditos para o Curso de Licenciatura em Teologia, incluídos os obtidos no Primeiro Ciclo, dos quais:

- a) oito (8) créditos desse total em disciplinas optativas, escolhidas pelo aluno dentre as relacionadas no inciso IV, do art. 1º;
- b) trinta e quatro (34) créditos desse total em disciplinas pedagógicas a que se refere o inciso V do art. 1º.

II - Cento e sessenta e quatro (164) créditos para o Curso de Bacharelado em Teologia, dos quais:

- a) dezesseis (16) créditos desse total em disciplinas optativas, escolhidas pelo aluno dentre as relacionadas no inciso IV, do art. 1º.
- b) doze (12) créditos sob a forma de estágio supervisionado.

§ 1º - O disposto no inciso I do presente artigo não afasta a necessidade de preencher os créditos correspondentes às disciplinas optativas na estrutura do Primeiro Ciclo.

§ 2º - O aluno preencherá a exigência do Regulamento Geral quanto às disciplinas eletivas no Primeiro Ciclo.

§ 3º - O estágio a que se refere o inciso II do presente artigo será de duzentas (200) horas, segundo norma complementar a ser baixada pelo Colegiado do Curso.

Art. 4º - O número de créditos correspondentes às disciplinas relacionadas na presente Resolução poderá variar de um para outro período letivo, de acordo com a experiência acumulada, conforme vier a constar das respectivas listas de ofertas, sempre respeitados os limites estabelecidos no artigo anterior.

Art. 5º - Sem prejuízo do cumprimento do disposto nos artigos ante

riores, o aluno poderá, também, pelo exercício de Monitória, em quaisquer das disciplinas deste currículo, oferecidas pelos Departamentos de Filosofia e Ciências Humanas, obter três (3) créditos, vedada a acumulação de créditos correspondentes a mais de um semestre ou de mais de uma disciplina.

Art. 6º - Para matricular-se em qualquer período letivo, no Segundo Ciclo do Curso de Teologia, o aluno deverá escolher disciplinas cujos créditos somem pelo menos treze (13) e, no máximo, vinte e quatro (24) créditos por período.

§ 1º - O disposto no presente artigo não se aplica ao Primeiro Ciclo, que continuará a reger-se por norma própria.

§ 2º - O disposto no presente artigo não será aplicado quando o conjunto de disciplinas for o necessário e suficiente para a conclusão do Curso.

Art. 7º - Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica obrigado a cursar a disciplina "Estudos de Problemas Brasileiros" e a submeter-se à prática de Educação Física e de Desportos, na forma e nas oportunidades que forem estabelecidas pela Universidade, acrescentando-lhe à integralização curricular prevista nos incisos I e II do art. 3º, os créditos respectivos.

Art. 8º - Os Departamentos didático-científicos proporão, na forma dos arts. 59 e 62 do Regimento Geral, ao Colegiado do Curso de Teologia, a carga horária e os créditos das disciplinas previstas neste currículo.

§ 1º - A carga horária e os créditos das disciplinas teológicas serão propostas ao Colegiado do Curso de Teologia pelo Instituto de Pastoral Regional.

§ 2º - O Colegiado do Curso de Teologia baixará Resolução definindo a carga horária e os créditos das disciplinas que integram este currículo, obedecendo os limites estabelecidos pela Resolução nº 23, arts. 2º, 3º e 4º, de 18 de maio de 1971, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa e pela Portaria nº 159, de 14 de junho de 1965, do Ministério da Educação e Cultura.

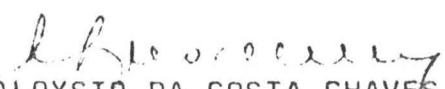
Art. 9º - As disciplinas do Curso de Teologia ficarão vinculadas ao Departamento de Filosofia e Psicologia até que seja criado o Departamento de Teologia.

Art. 10 - Até a criação do Departamento de Teologia a coordenação didático-científica do Curso de Graduação em Teologia será exercida pelo Colegiado do Curso de Filosofia.

Parágrafo único - As disciplinas relacionadas no inciso III do art. 1º somente serão codificadas quando for criado o Departamento de Teologia.

Art. 11 - A presente Resolução entrará em vigor no segundo semestre de 1973, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de junho de 1973.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

CURSO DE TEOLOGIA
CURRÍCULO PLENO

(TRONCO COMUM)

Carga horária (Bacharelado):

Créditos (Bacharelado):

Carga horária (Licenciatura):

Créditos (Licenciatura):

CURRÍCULO PLENO (Tronco Comum)	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS	
	Semestral	SEMANAL			Total	Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras		Total
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras						
<u>I. DISCIPLINAS BÁSICAS</u>	690								44	
<u>I.1- OBRIGATÓRIAS</u>	495								32	
1. Língua Portuguesa e Comunicação	75	3	2	5	3	1			4	
2. Introdução à Sociologia	90	6		6	6				6	
3. Introdução à Metodologia das Ciências Sociais	90	6		6	6				6	
4. Introdução à Economia	75	5		5	5				5	
5. Introdução à Filosofia	75	5		5	5				5	
6. Introdução à Teologia	90	6		6	6				6	
<u>1.2- OPTATIVAS</u>	135								8	
<u>1.3- ELETIVAS</u>	60	4		4	4				4	
<u>II. DISCIPLINAS PROFISSIONAIS</u>	945								63	
<u>II.1- OBRIGATÓRIAS</u>	945								63	
1. Antropologia Cultural	90	6		6	6				6	
2. Introdução à Psicologia	90	6		6	6				6	
3. História da Filosofia	90	6		6	6				6	
4. Fontes da Revelação	75	5		5	5				5	
5. Teologia Sistemática I	75	5		5	5				5	
6. Teologia Sistemática II	75	5		5	5				5	
7. Teologia Sistemática III	75	5		5	5				5	
8. Teologia Moral II	75	5		5	5				5	
9. Teologia Moral II	75	5		5	5				5	
10. Eclesiologia	75	5		5	5				5	
11. História da Igreja no Brasil	75	5		5	5				5	
12. Introdução ao Mundo Bíblico	75	5		5	5				5	

CURSO DE TEOLOGIA

CURRÍCULO PLENO

(LICENCIATURA)

Carga horária (Bacharelado): 2.280 hs

Créditos (Bacharelado): 143 cr

Carga horária (Licenciatura): 2.370 hs

Créditos (Licenciatura): 147 cr

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	SEMANAL			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras					
I. <u>DISCIPLINAS OBRIGATORIAS</u>	600							34	
E.1- <u>DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS</u>	600							34	
II. <u>DISCIPLINAS OPATIVAS</u>	135							8	
1. Estatística Geral I	60	4			4			4	
2. Cultura Brasileira	60	4			4			4	
3. Teoria do Conhecimento I	60	4			4			4	
4. Técnicas de Projetos	90	4	2		6	4	1	5	
5. Política de Desenvolvimento Regional	60	4			4	4		4	
6. História Econômica do Brasil	75	5			5	5		5	
7. História da Amazônia	60	4			4	4		4	
8. Contabilidade I	120	4	4		8	4	2	6	
9. Cosmologia	75	5			5	5		5	
10. Demografia	60	4			4	4		4	
11. História das Ideias Políticas e Sociais	90	6			6	6		6	
12. Antropologia Filosófica	60	4			4	4		4	
13. Metafísica	75	5			5	5		5	

CURSO DE TEOLOGIA
CURRÍCULO PLENO (BACHARELADO)

Carga horária (Bacharelado) : 2.570 hs
Carga horária (Licenciatura) :

Créditos (Bacharelado) : 164
Créditos (Licenciatura) :

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS					PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	SEMANAL				Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total						
I. <u>DISCIPLINAS OBRIGATORIAS</u>	635									41	
I.1- <u>PROFISSIONAIS</u>	635									41	
1. Teologia Sistemática IV	75	5			5			5		5	
2. Ecumenismo	60	4			4			4		4	
3. Estudo Comparado das Religiões	75	5			5			5		5	
4. Direito da Igreja	75	5			5			5		5	
5. Relações Humanas	60	4			4			4		4	
6. História do Cristianismo	90	6			6			6		6	
7. Estágio Supervisionado	200									12	
II. <u>DISCIPLINAS OPTATIVAS</u>	300									16	
1. Estatística Geral I	60	4			4			4		4	
2. Cultura Brasileira	60	4			4			4		4	
3. Teoria do Conhecimento I	90	4	2		6		1	4		5	
4. Técnicas de Projetos	60	4	4		4			4		4	
5. Política de Desenvolvimento Regional	120	4	4		8		2	4		6	
6. História Econômica do Brasil	75	5			5			5		5	
7. História da Amazônia	60	4			4			4		4	
8. Contabilidade I	120									6	
9. Cosmologia	75	5			5			5		5	
10. Demografia	60	4			4			4		4	
11. História das Ideias Políticas e Sociais	90	6			6			6		6	
12. Antropologia Filosófica	60	4			4			4		4	
13. Metafísica	75	5			5			5		5	